



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 07/2024– PROCESSO 12/2024

HOMOLOGADA À ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA, pertinente a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e análise jurídica em âmbito administrativo e judicial para a Farmácia do IPAM S.A.**, que a empresa **BORGES E CAMANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**, CNPJ Nº. **31.481.719/0001-15** assine o contrato referente ao Pregão 07/2024 na data de 01 de abril de 2025.

Caxias do Sul, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

Gilberto Meletti

Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.